

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** à **PROFESSORA Sra. VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/11/2021 e 30/11/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 14/03/2019 até 15/03/2020** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Atribuir à professora, **MAGNA BATISTA SAMPAIO**, Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Amália Moreira Vaz, as competências/responsabilidades previstas nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 541, de 05/09/2011.

Art. 3º. Durante as férias da Diretora, a Vice-Diretora, dirigirá as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica, organizacional e de promoção e articulação entre as escolas e a comunidade, dentre outras atribuições definidas em lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 14 de outubro de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação